



CONCURSO ao C-FSG-MU-CFN/2022

Em conformidade com a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, segue abaixo a relação preliminar dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO em seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, por estarem inscritos no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com base nas informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, bem como para os doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.:

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

1. GUILHERME TAVARES NASCIMENTO DA SILVA;
2. PEDRO LUIZ ALEIXO DOS SANTOS;
3. EMANUELA FONSECA WEIMANN PORTO;
4. GABRIEL ANDRADE GRADIN MATTOS CHAVIER;
5. WELINTON JULIO FERREIRA GONÇALVES;
6. CAIO SANTOS EMMERICH DE PAULA;
7. PAULO CESAR DOMINGOS FILHO;
8. CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS;
9. AILTON FERREIRA DA FONSECA NETO;
10. VITÓRIA RAFAELA ANDRADE SILVA;
11. ADBIEL ERICK SERAFIM ANDRADE;
12. PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA;
13. DAVI SANTOS SOUZA DE ALMEIDA;
14. GLAUCE HELLEN DE OLIVEIRA PINTO;
15. CAINÃ JORDÃO DOS REIS;
16. EVILSON REIS DE PAIVA;
17. JESSICA SAMPAIO DE OLIVEIRA;
18. MATHEUS BATISTA MARIA;
19. MARIA LUZIENE CRUZ DE SANTANA;
20. LEANDRO JESUS SOUZA;
21. FELIPE NEIDSON COSTA BANDEIRA;
22. MAURO VICTOR CAVALCANTI BRITO;
23. LUCAS GABRIEL DE AZEVEDO FROTA;
24. IAGO CARNEIRO DOS SANTOS;
25. CLAUDIO IURI ALVES PAULINO;
26. ANDRE FELIPE XAVIER OLIVEIRA SANTOS;
27. PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA;
28. GABRIEL NOVAES DA SILVA;
29. JOSE CARIAS SANTANA MONTE;e
30. MARY LÚCIA DO NASCIMENTO SILVA;

Os candidatos acima relacionados, que tiveram seus requerimentos deferidos, deverão imprimir o comprovante de inscrição no site www.marinha.mil.br/cgcfm, no link “Concursos para o CFN” C-FSG-MU-CFN/2022.

REQUERIMENTO INDEFERIDO

1. MATHEUS BERNARDO DE SOUZA SILVA

No caso do indeferimento do requerimento caberá recurso administrativo, devendo este ser apresentado no Órgão Executor da Seleção escolhido no ato de pré-inscrição até o dia 30 de março de 2021, após a divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos, conforme prevê o subitem 3.4.8 do Edital.